

DELIBERAÇÃO CBH-SMT 39/99, de 19/03/1999

Apresenta a Composição de Membros e o Corpo Diretivo do CBH-SMT para o exercício 1999/2000.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CBH-SMT 02/95, que em seu artigo 10 aprova os critérios para composição do seu corpo diretivo;
- a Deliberação CBH-SMT 13/96, que dispõe sobre o Processo Sucessório dos membros e Diretoria do CBHSMT;
- que por ocasião da 9ª Reunião Ordinária deste Comitê ocorrida em 19 de março de 1999, realizou-se a eleição dos novos membros representantes de cada segmento do CBH-SMT, Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo;

DELIBERA:

Artigo 1º - Referendar a aclamação de seu Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o prefeito do município de Sorocaba na pessoa do Sr. Renato Fauvel Arnary, e o representante da Universidade de Sorocaba - UNISO na pessoa do Sr. Nobel Penteado de Freitas.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva será exercida pela Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental CETESB, sendo que o Sr. Sétimo Humberto Marangon responderá interinamente pela representação, até a data da próxima reunião deste Comitê, quando será apresentado o nome de seu novo representante.

Artigo 3º - Foram eleitos para cada um dos segmentos, os representantes a seguir relacionados:

I - Segmento Estado:

- 1) TITULAR E SUPLENTE: Cia. de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP
- 2) TITULAR E SUPLENTE: Cia. de Saneamento Básico do Estado de S.Paulo - SABESP
- 3) TITULAR E SUPLENTE: Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB
- 4) TITULAR E SUPLENTE: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
- 5) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Estado de Energia - SEE
- 6) TITULAR E SUPLENTE: Empresa Metropolitana de Águas e Energia - EMAE
- 7) TITULAR E SUPLENTE: Fund. Para Conservação e a Produção Florestal do Est. de São Paulo
- 8) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria da Agricultura e Abastecimento
- 9) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Estado da Educação
- 10) TITULAR E SUPLENTE: Polícia Militar do Estado de São Paulo
- 11) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Estado da Saúde
- 12) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente

- 13) TITULAR E SUPLENTE: Departamento de Estradas de Rodagem
- 14) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Economia e Planejamento
- 15) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras
- 16) TITULAR E SUPLENTE: Secretaria da Fazenda

Secretaria Executiva - Av. Américo de Carvalho, 820- Tel.(15) 222 - 2065 - R. 28 – Fax (15) 222 - 2065 - R. 57 - CEP 18045-000 – SOROCABA - SP

CB H-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Secretaria Executiva - Av. Américo de Carvalho, 820- Tel.(15) 222 - 2065 - R. 28 – Fax (15) 222 - 2065 - R. 57 - CEP 18045-000 – SOROCABA - SP

- 17) TITULAR: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
- SUPLENTE: Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho

II - Segmento Municípios:

- 1) TITULAR: Alambari
 - 2) TITULAR: Alumínio
 - 3) TITULAR: Araçoiaba da Serra
 - 4) TITULAR: Boituva
 - 5) TITULAR: Botucatu
 - 6) TITULAR: Cerquillo
 - 7) TITULAR: Jumirim
 - 8) TITULAR: Laranjal Paulista
 - 9) TITULAR: Salto
 - 10) TITULAR : São Roque
 - 11) TITULAR: Sorocaba
 - 12) TITULAR: Tietê
 - 13) TITULAR: Anhembi
 - 14) TITULAR : Bofete
 - 15) TITULAR : Conchas
 - 16) TITULAR: Pereiras
 - 17) TITULAR: Votorantim
- b) Usuários da Água (representados por Entidades Associativas)
- 5) TITULAR: Associação das Industrias de Salto - ASSISA
 - SUPLENTE: Associação das Industrias de Salto - ASSISA

TITULAR: Sindicato Rural Patronal de São Roque

SUPLENTE: Sindicato Rural de Piedade

6) TITULAR: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Botucatu

SUPLENTE: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Botucatu

7) TITULAR: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Sorocaba

SUPLENTE: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Sorocaba

c) Associações Especializadas em Recursos Hídricos e Entidades de Classe nlo Governamentais

8) TITULAR: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - ABAS

SUPLENTE: Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP

9) TITULAR: Ass. dos Eng. e Arq. de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Araçariguama e Alumínio

SUPLENTE: Instituto de Desenvolvimento Regional de Salto

10) TITULAR: Instituto de Arquitetos do Brasil- IAB - Núcleo Sorocaba

SUPLENTE: SOS Cuestas de Botucatu

11) TITULAR: Associação Sorocabana de Imprensa - ASI

III - Segmento Sociedade Civil:

a) Ambientalistas

1) TITULAR: Associação dos Legionários em Defesa Ecológica da Região de Tatuí- ALERTA

SUPLENTE: Fundação Terra de Sorocaba

2) TITULAR: Fundação SOS Mata Atlântica (sede Itu)

SUPLENTE: Associação Ecológica São Francisco de Assis - ABSF A

3) TITULAR: Tietê Pró Tietê

SUPLENTE: Associação Juventude Ecológica de São Roque - AJE

4) TITULAR: Associação Ecológica Icatu - ICATU

SUPLENTE: Associação Estrada Parque de Itu

SUPLENTE: Cabreúva

SUPLENTE: Itu

SUPLENTE: Mairinque

SUPLENTE: Piedade

SUPLENTE: Tatuí

SUPLENTE: Araçariguama

SUPLENTE: Capela do Alto

SUPLENTE: Cesário tange

SUPLENTE: Ibiúna

SUPLENTE: Iperó

SUPLENTE: Torre de Pedra

SUPLENTE: Porangaba

SUPLENTE: Porto Feliz

SUPLENTE: Quadra

SUPLENTE: Salto de Pirapora

SUPLENTE: Sarapuí

SUPLENTE: Vargem Grande Paulista

CB H-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

SUPLENTE: Associação Paulista de Empresas de Consultoria em Saneamento - APECS

d) Universidades e Institutos de Pesquisa

12) TITULAR : Universidade de Sorocaba - UNISO

SUPLENTE: Universidade de Sorocaba - UNISO

13) TITULAR : PUC Sorocaba

SUPLENTE: PUC Sorocaba

14) TITULAR: Faculdade de Direito de Itu

SUPLENTE: CREA Sorocaba

15) TITULAR: UNESP Botucatu

SUPLENTE: UNESP Botucatu

16) TITULAR : Instituto de Estudos do Vale do Tietê - INEV A T

SUPLENTE: Setor de Assessoria e Orientação Jurídica de Salto - SAOJUS

Artigo 4º - Os membros do Comitê e seus dirigentes, terão sua indicação válida para o exercício de 1999/2000, que inicia-se em 01/04/1999, e encerra-se em 31/03/2001.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

Renato Amary

Presidente do CBH-SMT

Nobel Penteado de Freitas

Vice- Presidente do CBH-SMT

Sétimo Humberto Marangon

Secretário Executivo